



**MOÇÃO Nº 321**

APELO à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para que seja disponibilizado um canal 0800 para atendimento na Ouvidoria Estadual do SUS, bem como para o Departamento Regional de Saúde DRS VII - Campinas, que atende a cidade de Jundiaí na distribuição de medicamentos.

**APRESENTADA**

*Fay Jab*  
Presidente

16/06/2020

**APROVADO**

*Fay Jab*  
Presidente  
23/06/2020

Considerando que a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde é o setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios, bem como demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS;

Considerando que o objetivo principal do referido órgão é garantir e ampliar o acesso das pessoas na busca efetiva de seus direitos, atuando como ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social;

Considerando que para a melhoria da prestação dos serviços ofertados pelo SUS, o aspecto determinante a ser considerado relaciona-se à forma de atuação das Ouvidorias, que confirmam o elo entre o cidadão e a administração pública ao receber, examinar e encaminhar as diversas manifestações recebidas;

Considerando que hoje, a Ouvidoria Estadual da Saúde atende pelo telefone (11) 3066-8349 / 8359, e o Departamento Regional de Saúde - DRS VII Campinas, responsável por coordenar as atividades e promover a articulação intersetorial, sobretudo na questão da distribuição de medicamentos, que atende a cidade de Jundiaí, pelo telefone (19) 3739-7000 / 7033, ambos canais pagos;

Considerando que um canal 0800 é automaticamente associado a gratuidade do serviço e de fácil memorização, fato que vai estreitar a relação com o usuário do SUS, que estará mais disposto a entrar em contato, levando as questões pertinentes e ajudando na melhoria do serviço;



(Moção n.º 321 – fls. 02)

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para que seja disponibilizado um canal 0800 para atendimento na Ouvidoria Estadual do SUS, bem como para o Departamento Regional de Saúde DRS VII - Campinas, que atende a cidade de Jundiaí na distribuição de medicamentos, dando-se ciência desta deliberação ao Exmo. Sr. José Henrique Germann Ferreira – Secretário de Estado da Saúde e à Sra. Mirella Povinelli, Diretora do Departamento Regional da Saúde VII – DRS VII.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2020.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
**'Cícero da Saúde'**